LEI Nº 1772/2010

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
03.02.00-17.122.1702.1.001-4690.71.....310.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
03.02.00-17.122.1702.1.001-4490.61.....310.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL